



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Ata da 36ª. Sessão Ordinária, da 1ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017, às 9h36 min. (nove horas e trinta e seis minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Presidente Sr. Pedro Luiz Ferreira, que solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário proceder a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras constando-se presentes:- Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Júnior, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Antonio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães, Devanir Candido de Andrade, Gerson Pedroso da Silva e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausentes os Vereadores Claudinei Gabriel Machado, Carlos Eduardo Gomes, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima. Ato contínuo o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Abel Rodrigues de Camargo proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2017. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por oito votos favoráveis e sete ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Charles Guimarães, Claudinei Gabriel Machado, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes e Rodrigo de Lima. Nesse intervalo o Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores(as) que o expediente da Sessão Ordinária ficaria reduzido a 30 (trinta) minutos, contados do final da leitura da ata, nos termos do Artigo 192 do Regimento Interno, em virtude que estava inscrito para deliberação na Ordem do Dia em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº. 33/2017 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2018." A seguir o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito, não havendo passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de outubro de 2017. Após o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Comunicado nº. CM 235971/2017 do Ministério da Educação sendo deferido cópia a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e Comunicado nº. CM 235972/2017 do Ministério da Educação, sendo deferido cópia a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. O Vereador Abel Rodrigues de Camargo apresentou as Indicações nºs. 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688 e 689/2017. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado em conjunto com o Vereador Charles Guimarães apresentou Requerimento de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

suspensão da votação do Projeto de Lei nº. 026/2017 do Executivo, tramitando com o nº. 36/2017 na Câmara Municipal, até um parecer conclusivo do Assessor Jurídico desta Casa de Leis sobre a legalidade da proposição. Terminada a leitura do Requerimento de suspensão pela Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado o Sr. Presidente disse que em respeito a autora do mesmo não iria prejudicar o Requerimento, pois conforme a Ata da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2017 lida e aprovada no início dos trabalhos desta Sessão, na mesma não constava na pauta da presente Ordem do Dia a inscrição para discussão e votação do Projeto de Lei nº. 36/2017, ou seja o requerimento seria sem efeito, esclarecia que o projeto estava na Comissão de Justiça e Redação, não está inscrito, e não estava na pauta da presente Sessão Ordinária, não havia previsibilidade regimental para suspender a tramitação. Repetia novamente que em respeito a autora iria despachar o requerimento para a Comissão de Justiça e Redação, e a Comissão se necessário iria sanar suas dúvidas com a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis. Esclarecia que no requerimento lido havia várias indagações ao Chefe do Executivo, que na sua opinião deveria ser oficiado diretamente ao autor. A suspensão não possui previsibilidade regimental, desconhecia essa norma regimental, mas despacharia o documento a Comissão de Justiça e Redação que estava analisando a proposição. Feito os esclarecimentos, decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário proceder a chamada regimental dos Senhores Vereadores(as) constando-se a presença unânime. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº. 33/2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2018.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em segunda votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 34/2017 que “Dispõe sobre denominação de ‘Wilson de Moraes Rosa’ a um próprio municipal, e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Charles Guimarães. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 35/2017 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 072 de 23 de dezembro de 2009 e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as). Não havendo mais proposições inscritas, e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 14 de novembro de 2017 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2ª



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Secretária.

ARLON

S

P. L. Ferreira

Pedro Luiz Ferreira
Presidente